DECRETO LEGISLATIVO 04/2006

Denomina de RUA JOSÉ SERINO VANTI, a rua sem nome entre as ruas Zeno Schuwengber e Jerônimo P. de Oliveira.

JAIR ALFREDO CAMPEZATO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° -. Denomina de RUA JOSÉ SERINO VANTI, a rua sem nome entre as ruas Zeno Schuwengber e Jerônimo P. de Oliveira.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 13 de junho de 2006.

Vereador Jair Alfredo Campezato Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: camaradevereadores@net-ok.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Ficha 1

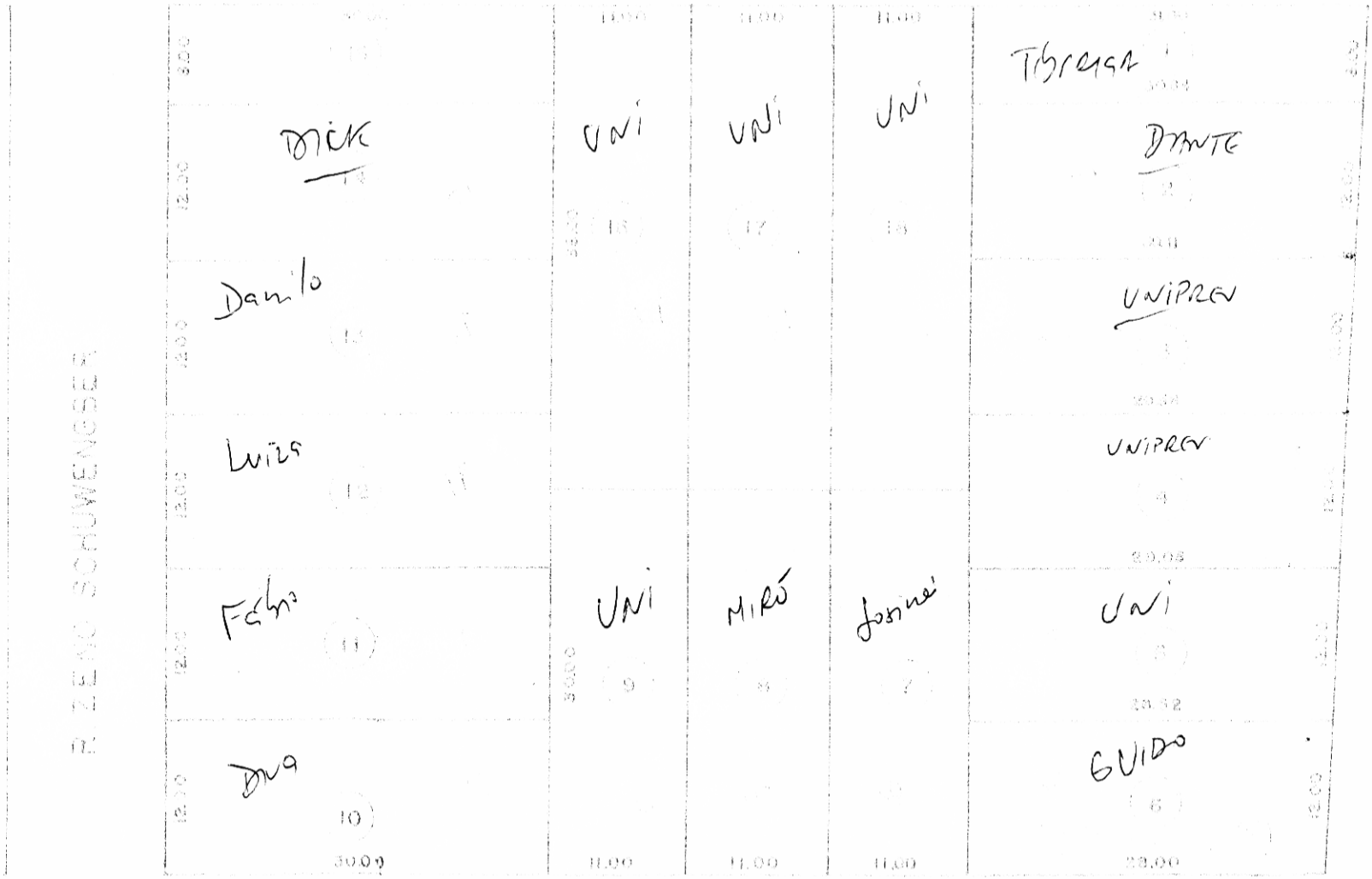

[redacted] X

José Severino Vanti